

CNPJ: 01.612.509/0001-58  
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477  
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 153/2022  
Data do Processo: 26/07/2022

Folha: 1/4

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2022  
b) Licitação Nr.: 80/2022-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data da Adjudicação: 28/08/22 Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSILIO DE COZINHA, LIMPEZA E UTENSILIOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SARZEDO/MG.



f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

**BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (19393)**

7	Dispensador de copos com POUPA COPO p/ copo descartável, confeccionado em PVC, para copos de 50 a 80 ml, capacidade para 100 copos, acompanhado de buchas para fixação na parede. - Marca: NOBRE	UN	206,00	0,0000	29,16	6.006,96
9	Dispensador de copos com POUPA COPO p/ copo descartável, confeccionado em PVC, para copos de 150 a 200 ml, capacidade para 100 copos, acompanhado de buchas para fixação na parede. - Marca: NOBRE	UN	186,00	0,0000	41,72	7.759,92
16	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO NA COR BRANCA, COM SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO SABONETE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO.	UN	1.544,00	0,0000	22,20	34.276,80

MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM - Marca: NOBRE

  
Aline R. de Oliveira  
Comissão de Licitação  
CPF: 077.784 726-43

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (19393)**

20	SUPORTE PARA TOALHA INTERFOLHADA - FORMATO DE FENDA EXCLUSIVO, FECHADURA PARA SER ABERTA PELO RESPONSÁVEL, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES 118 MM DE COMPRIMENTO 277 MM DE LARGURA E 364 MM DE ALTURA - Marca: NOBRE	UN	205,00	0,0000	28,25	5.791,25
----	--	----	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 53.834,93

**COMERCIAL VENER LTDA EPP (13317)**

2	Vassoura de pelo natural, de 40 cm de largura, com cabo em madeira roliça impermeabilizada com plástico de alta resistência, comprimento de 1,20 m. - Marca: CV	UN	212,00	0,0000	25,35	5.374,20
6	Vassoura de piaçava, nº 5, com cabo em madeira roliça, impermeabilizado em material plástico de alta resistência, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm. bloco da base em madeira com área superior de 300 mm e área inferior de 420 mm, toda a base revestida em flandre e marca do fabricante. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm. OBS: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo e tolerância de variação em 5%. Tipo: Princesinha ou similar - Marca: CV	UN	363,00	0,0000	17,03	6.181,89
15	VASSOURA LIMPA TETO 20 CM TIPO BOLA, COM EXTENSOR DE ROSCA, CABO DE MADEIRA ROLIÇO, IMPERMEABILIZADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO 1,50 M. - Marca: CV	UN	126,00	0,0000	23,25	2.929,50

Total do Fornecedor: 14.485,59

**WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (17407)**

1	Garrafa Térmica de 1 litro produzida em material de polipropileno que abriga no seu interior uma ampola de vidro com duas paredes banhada em nitrato de prata, rolha de polipropileno que proporciona facilidade na hora de servir, alça aclopada ao corpo tampa de polipropileno, copo corta gotas. Dados técnicos peso aproximado do produto 643gramas. (LxAxCx) 13,7x29,2x11,7 cm. - Marca: INVICTA	UN	127,00	0,0000	45,27	5.749,29
3	Balde plástico fabricado em polietileno de alta densidade, com parede e fundo reforçado. Encaixe da alça de aço zincado, constando no produto: marca do fabricante e capacidade de 20 a 22 litros, com graduação da capacidade na parte interna do balde. - Marca: CVL	UN	161,00	0,0000	15,74	2.534,14
4	Lixeira plástica c/ tampa e pedal capacidade 15 litros, resistente. Sistema de balsa reforçado e eficiente. - Marca: JAGUAR	UN	113,00	0,0000	23,89	2.699,57

*Alina F. de Oliveira*  
Comissão de Licitação  
CPF: 077.784.726-43

CNPJ: 01.612.509/0001-58  
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477  
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 153/2022  
Data do Processo: 26/07/2022

Folha: 3/4

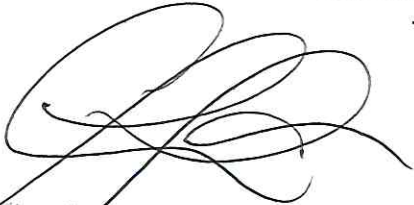
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (17407)**

8 Rodo grande de alumínio: com cabo reforçado no tamanho de 1,50 m; que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; largura de borracha 62 cm de alta durabilidade. - Marca: SANCHES	UN	238,00	0,0000	43,31	10.307,78
10 Avental de PVC impermeável, cor branca ou bege e comprimento médio, de acordo com as normas da ABNT-NBR 12.810/93. - Marca: PLASTNOVA	UN	130,00	0,0000	9,46	1.229,80
12 Mangueira de jardim telada, reforçada rolo c/ 50 m. - Marca: SUNFLEX	RL	80,00	0,0000	183,82	14.705,60
13 Lixeira de plástico com pedal e suporte de ferro (aço carbono galvanizado prateado), redonda, 60 l, cor Branca, dimensões: 60 x 45 cm, material plástico PP- Polipropileno - Marca: JAGUAR	UN	105,00	0,0000	143,00	15.015,00
14 Rodo alumínio reforçado com 2 hastes, borracha dupla EVA 40 cm com cabo de 1,50 m, com reforço. - Marca: SANCHES	UN	240,00	0,0000	34,58	8.299,20
17 REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO, PRODUTO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO E ALTA DURABILIDADE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA DENSIDADE QUE PODE SER UTILIZADA EM PISOS LISOS E RÚSTICOS. TAMANHO DE 60 CM. - Marca: SANCHES	UN	270,00	0,0000	17,00	4.590,00
18 REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO, PRODUTO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO E ALTA DURABILIDADE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA DENSIDADE QUE PODE SER UTILIZADA EM PISOS LISOS E RÚSTICOS. TAMANHO DE 40 CM. - Marca: SANCHES	UN	270,00	0,0000	9,29	2.508,30
19 LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO (AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO), REDONDA, 100 L, COR PRETA, DIMENSÕES: 50 X 84 CM, MATERIAL PLÁSTICO PP- POLIPROPILENO - Marca: JAGUAR	UN	96,00	0,0000	156,25	15.000,00

Total do Fornecedor: 82.638,68

Total Geral: 150.959,20

  
Aline F. de Oliveira  
Comissão de Licitação  
CPF: 077.784.726-43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO: Nº 2192/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 128/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 80/2022.

## AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, NOTADAMENTE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### I. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados.

Importante salientar que o exame dos autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica; pois em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente manifestação jurídica tem por objetivo verificar o atendimento dos pressupostos processuais elencados na legislação que rege a matéria, inclusive a observância aos princípios elencados no art. 2º do Decreto nº 1.368/2020, que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: Solicitações e autorizações de abertura do processo licitatório; Destaque de dotação orçamentária que irá suportar a despesa; Termo de Referência; Especificação dos materiais a serem adquiridos com os respectivos preços estimados; Mapa de apuração dos preços estimados; Portaria nº 01/2022 – Nomeação de pregoeira e equipe de apoio; Minuta do instrumento convocatório e seus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



anexos; Parecer Jurídico nº 1.744/2022; Publicação do Edital no Diário Oficial de Sarzedo; Ata de realização do pregão eletrônico; Propostas comerciais; Documentos de habilitação e Termo de adjudicação.

Aos 25 de agosto de 2022 foi iniciada a sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe, sendo que, após finalizada a sessão de lances e conferência dos documentos de habilitação, constatou-se que, sagraram-se vencedoras as empresas:

- BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.– lotes: 07, 09, 16 e 20 – valor total R\$ 53.834,93 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais, noventa e três centavos);
- COMERCIAL VENER LTDA EPP – lotes: 02, 06 e 15– valor total R\$ 14.485,59 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos);
- WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI – lotes: 01, 03, 04, 08, 10, 12, 13, 14, 17,18 e 19 – valor total R\$ 82.638,68 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Destaca-se que os lotes 05 e 21 restaram fracassados em razão dos valores ofertados apresentarem-se superiores aos valores estimados.

É o relatório, no necessário.

## II. MÉRITO

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações, que no caso tem aplicação subsidiária, devem ser observadas as determinações contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 44.786/2008 e Decreto Municipal nº 1.368/2020.

Os processos licitatórios, em sua totalidade, necessitam estar em consonância com os princípios insculpidos no art. 3º da indigitada lei.

*"A licitação destina-se a garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. "(grifo nosso)

O Decreto Municipal de nº 1.368/2020 que regulamenta o pregão na modalidade eletrônica, ao tratar dos procedimentos, assim dispõe:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I – planejamento de contratação;

II – publicação do aviso do edital;

III – apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV – abertura da sessão pública e envio de lances ou fase competitiva;

V – julgamento;

VI – habilitação;

VII – recursal;

VIII – adjudicação; e

IX – homologação.

O Decreto Municipal nº 1.368/2020 disciplina ao tratar da adjudicação e da homologação, o que se segue:

*Art. 42 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 11.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



*Art. 43 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 15.*

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

*"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. (...) Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."*

Portanto, a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados pela pregoeira. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela pregoeira e à conveniência de ser mantida a licitação.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente tem por objetivo verificar a conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato ou a eventual anulação do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, este parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Após análise detalhada do procedimento, verifica-se a observância às formalidades legais, não havendo nenhum vício insanável que pudesse macular o processo.

Desta forma, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do certame com a remessa dos autos à autoridade competente para homologação.

Ressalta-se a necessidade do encaminhamento dos autos ao Controle Interno para emissão de parecer, bem como, após homologação do certame, que seja realizada a convocação das empresas vencedoras para que apresentem certidões fiscais atualizadas, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

### III. CONCLUSÃO

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

**Recomenda-se apresentação de certidões de regularidade fiscal válidas, à época da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, caso estejam com validade expirada.**

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 05 de Outubro de 2022.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -



Análise nº 175/2022

Processo Licitatório nº: 128/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 25/08/2022

### I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 128/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 80/2022**, cujo objeto é **Aquisição de materiais de utensílios de cozinha, limpeza, utensílios em geral, em atendimento as Secretarias Municipais**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 01/2022.

### II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

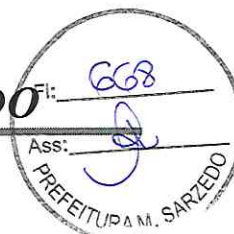
Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na a Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

### **III. Da Preliminar:**

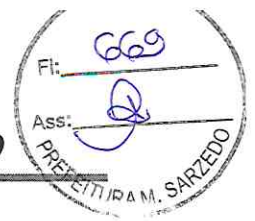
Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*



## **IV. Da Análise:**

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

## **V- Do Parecer**

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 07 de outubro de 2022

  
**Ana Carolina Silva Mendes**  
**Membro da Controladoria do Município de Sarzedo**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



O(a) Prefeito, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2022
- b) Licitação Nr.: 80/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 10/10/2022
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSILIO DE COZINHA, LIMPEZA E UTENSILIOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SARZEDO/MG.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (19393)**

7	Dispensador de copos com POUPA COPO p/ copo descartável, confeccionado em PVC, para copos de 50 a 80 ml, capacidade para 100 copos, acompanhado de buchas para fixação na parede. - Marca: NOBRE	UN	206,00	0,0000	29,16	6.006,96
9	Dispensador de copos com POUPA COPO p/ copo descartável, confeccionado em PVC, para copos de 150 a 200 ml, capacidade para 100 copos, acompanhado de buchas para fixação na parede. - Marca: NOBRE	UN	186,00	0,0000	41,72	7.759,92

Sarzedo, 10 de Outubro de 2022.

  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito de Sarzedo

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58  
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477  
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 80/2022 - PE

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 153/2022

Data do Processo: 26/07/2022

Folha: 2/4



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (19393)**

16 DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO NA UN 1.544,00 0,0000 22,20 34.276,80  
COR BRANCA, COM SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO  
PARA ABASTECER, MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER  
INSTALADO. ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA  
CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, ACOMPANHA  
RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR  
INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, VISOR CENTRAL  
TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO  
SABONETE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO.

MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM - Marca: NOBRE

20 SUPORTE PARA TOALHA INTERFOLHADA - FORMATO DE UN 205,00 0,0000 28,25 5.791,25  
FENDA EXCLUSIVO, FECHADURA PARA SER ABERTA PELO  
RESPONSÁVEL, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE  
ALTO IMPACTO, SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES 118 MM  
DE COMPRIMENTO 277 MM DE LARGURA E 364 MM DE  
ALTURA - Marca: NOBRE

Total do Fornecedor: 53.834,93

**COMERCIAL VENER LTDA EPP (13317)**

2 Vassoura de pelo natural, de 40 cm de largura, com cabo em UN 212,00 0,0000 25,35 5.374,20  
madeira roliça impermeabilizada com plástico de alta resistência,  
comprimento de 1,20 m. - Marca: CV

6 Vassoura de piaçava, nº 5, com cabo em madeira roliça, UN 363,00 0,0000 17,03 6.181,89  
impermeabilizado em material plástico de alta resistência,  
diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm. bloco da base em  
madeira com área superior de 300 mm e área inferior de 420 mm  
, toda a base revestida em flandre e marca do fabricante.  
Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios  
por cm . OBS: medidas e quantidades acima tomadas como  
padrão mínimo e tolerância de variação em 5%. Tipo: Princesinha  
ou similar - Marca: CV

15 VASSOURA LIMPA TETO 20 CM TIPO BOLA, COM EXTENSOR UN 126,00 0,0000 23,25 2.929,50  
DE ROSCA, CABO DE MADEIRA ROLIÇO,  
IMPERMEABILIZADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA  
RESISTÊNCIA , CONTENDO 1,50 M. - Marca: CV

Total do Fornecedor: 14.485,59

Sarzedo, 10 de Outubro de 2022.

  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito de Sarzedo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58  
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477  
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 80/2022 - PE

Processo Administrativo:

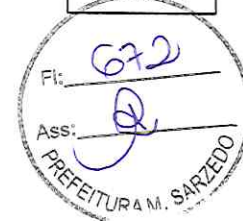
Processo de Licitação:

153/2022

Data do Processo:

26/07/2022

Folha: 3/4



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (17407)**

1	Garrafa Térmica de 1 litro produzida em material de polipropileno que abriga no seu interior uma ampola de vidro com duas paredes banhada em nitrato de prata, rolha de polipropileno que proporciona facilidade na hora de servir, alça aclopada ao corpo tampa de polipropileno, copo corta gotas. Dados técnicos peso aproximado do produto 643gramas. (LxAxCx) 13,7x29,2x11,7 cm. - Marca: INVICTA	UN	127,00	0,0000	45,27	5.749,29
3	Balde plástico fabricado em polietileno de alta densidade, com parede e fundo reforçado. Encaixe da alça de aço zincado, constando no produto: marca do fabricante e capacidade de 20 a 22 litros, com graduação da capacidade na parte interna do balde. - Marca: CVL	UN	161,00	0,0000	15,74	2.534,14
4	Lixeira plástica c/ tampa e pedal capacidade 15 litros, resistente. Sistema de balsa reforçado e eficiente. - Marca: JAGUAR	UN	113,00	0,0000	23,89	2.699,57
8	Rodo grande de alumínio: com cabo reforçado no tamanho de 1,50 m; que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; largura de borracha 62 cm de alta durabilidade. - Marca: SANCHES	UN	238,00	0,0000	43,31	10.307,78
10	Avental de PVC impermeável, cor branca ou bege e comprimento médio, de acordo com as normas da ABNT-NBR 12.810/93. - Marca: PLASTNOVA	UN	130,00	0,0000	9,46	1.229,80
12	Mangueira de jardim telada, reforçada rolo c/ 50 m. - Marca: SUNFLEX	RL	80,00	0,0000	183,82	14.705,60
13	Lixeira de plástico com pedal e suporte de ferro (aço carbono galvanizado prateado), redonda, 60 l, cor Branca, dimensões: 60 x 45 cm, material plástico PP- Polipropileno - Marca: JAGUAR	UN	105,00	0,0000	143,00	15.015,00
14	Rodo alumínio reforçado com 2 hastes, borracha dupla EVA 40 cm com cabo de 1,50 m, com reforço. - Marca: SANCHES	UN	240,00	0,0000	34,58	8.299,20
17	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO, PRODUTO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO E ALTA DURABILIDADE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA DENSIDADE QUE PODE SER UTILIZADA EM PISOS LISOS E RÚSTICOS. TAMANHO DE 60 CM. - Marca: SANCHES	UN	270,00	0,0000	17,00	4.590,00
18	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO, PRODUTO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO E ALTA DURABILIDADE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA DENSIDADE QUE PODE SER UTILIZADA EM PISOS LISOS E RÚSTICOS. TAMANHO DE 40 CM. - Marca: SANCHES	UN	270,00	0,0000	9,29	2.508,30

Sarzedo, 10 de Outubro de 2022.

  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito de Sarzedo



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (17407)**

19	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO (AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO), REDONDA, 100 L, COR PRETA, DIMENSÕES: 50 X 84 CM, MATERIAL PLÁSTICO PP- POLIPROPILENO - Marca: JAGUAR	UN	96,00	0,0000	156,25	15.000,00
----	---	----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 82.638,68

Total Geral: 150.959,20

Sarzedo, 10 de Outubro de 2022.

  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito de Sarzedo